



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 12 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.079

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Almoxarifado

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

GUARDA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1
2
2
2
3
3
3
4
4
5
5
6
7
7
9
10
11
13
13
14

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.349, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de área verde localizada nas confluências das avenidas Carlos Martins Sodero e Avenida Alberto Vollet Sachs entre os bairros Vila Monteiro e Vila Independência, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 4 9

Art. 1º Fica denominada de “Rubens Funes Nocette” - Cidadão Prestante, área verde localizada nas confluências das avenidas Carlos Martins Sodero e Avenida Alberto Vollet Sachs, entre os bairros Vila Monteiro e Vila Independência, nas coordenadas SIRGAS 2000 E= 230117.898 e N= 7484462.041, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Sílvia Maria Morales.

LEI Nº 10.353, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina a Estrada Municipal PIR-015L neste Município e revoga a Lei nº 9.636/2021.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 5 3

Art. 1º Fica denominada de “Estrada Municipal Antonio Fedato”, Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR – 015L, localizada próxima ao Bairro Água Santa, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000, início E= 232898.0609 e N= 7496602.2673 e final E= 235980.0140 e N= 7494847.9566.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 9.636 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 20.740, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2025 no valor total de R\$ 60.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme específica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 06012 2884600000478 FR 01 C. Aplicação 11000 337041 R\$ 60.000,00

Art. 2º Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025:

1) 06011 0412800042572 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 30.000,00

2) 06011 0412300042476 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 20.000,00

3) 06011 0412300042476 FR 01 C. Aplicação 11000 339040 R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.741, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 27.300,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	10012	2060500372068	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	20.000,00
2)	14011	1012200112497	FR	01	C. Aplicação	31000	339039	R\$	5.350,00
3)	14011	1030300102609	FR	01	C. Aplicação	31000	339039	R\$	1.950,00

Para as dotações:

1)	10012	2060500372068	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	20.000,00
2)	14011	1012200112497	FR	01	C. Aplicação	31000	339036	R\$	5.350,00
3)	14011	1030300102609	FR	01	C. Aplicação	31000	339032	R\$	1.950,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.742, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre criação e oficialização de Escola Municipal, dando continuidade ao processo de Municipalização do Ensino em Piracicaba, previsto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de constar nos históricos escolares o ato de criação de cada unidade escolar,

CONSIDERANDO também, que, com o advento da Municipalização do Ensino, surgiu a obrigação da edição de atos administrativos necessários ao adequado funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, cabendo ao Município supri-los, segundo dispõe o inciso III, do art. 41, da Lei nº 5.684/06 e suas alterações, o qual estabelece que “a organização do Sistema Municipal de Ensino dar-se-á em colaboração com o Sistema de Ensino do Estado, incumbindo-se o Município de dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do seu sistema de ensino”,

DECRETA

Art. 1º Fica criada e oficializada, dando continuidade ao processo de Municipalização do Ensino em Piracicaba, previsto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações, a “Escola Municipal Professor Humberto de Campos”, localizada na Rua Walter Ramos Jardim, s/n, no bairro Jardim Nova Iguaçu, neste Município.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação providenciar o cadastramento e código “CIE” – Centro de Informações Educacionais, a fim de integrar a escola ora oficializada ao Censo Escolar de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Almoxarifado

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, NOTIFICA a empresa DZ7 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 30.084.600/0001-46, com sede a Avenida Paulista, 1471 – Conj. 313 e 314 – Bela Vista – São Paulo – SP, que, em razão do extravio de correspondência enviada via Correios, não foi possível a entrega da comunicação referente ao processo 116.763/2020 – Pregão Presencial 462/2020. Fica o interessado ciente que foi MANTIDA, a decisão de aplicar à empresa, penalidade de multa de 20% sobre o valor correspondente ao pedido de entrega e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, pelo descumprimento do Contrato. Após a emissão, a Guia de recolhimento de multa será encaminhada para pagamento, para o e-mail da empresa que consta nos autos.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 NV

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Apagador para Lousa de Madeira, Quadro Branco e Quadro Verde.
Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 1012/2025 de fls. 1927 a 1932, acatado pela Secretária Municipal de Educação, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa STALO MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA, sendo mantida a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

Mariana Dias de Campos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/09/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 12 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA ELISA ROVINA PRATES, RG 53989283x, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIELA GIMENEZ, RG 560512351, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GRACIANA APARECIDA VIEIRA LORENCON DE MIRANDA, RG 337112927, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HENRIQUE ALEXANDRE DE JESUS BERALDO FILHO, RG 470949636, para exercer o cargo efetivo de MERENDEIRO-ESTATUTARIO, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3416/1992 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA NUNES DA SILVA, RG 634817802, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANE CELESTINO DE JESUS, RG 434285614, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELO DE FREITAS RIBEIRO, RG 297762527, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1960/1972, 3958/1995, 4064/1996 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA RENATA DA GRAÇA SILVA, RG 346404526, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAOLLA POMPEO KEMERER, RG 56072598X, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VIVIANE LOPES SIQUEIRA CAMPOS, RG 42898944-5, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Eletrônico nº 120.603/2025

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Apresentação musical do Trio Dona Zefa a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 20h45 no Encontro Nordeste
Contratada: LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA – CNPJ: 07.691.148/0001-69
Valor contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo: Até a realização da apresentação
Fundamento: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 723/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura (Decreto Municipal nº 20.291 de 10 de janeiro de 2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada na inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa Gilberto dos Santos Tosta - ME, situada na Rua Quatro, nº 491 – Bairro Jardim Boa Vista – Orlandia/SP, CNPJ 08.247.334/000-76, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 73.518/2021 – Pregão Eletrônico 282/2021.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 10 de setembro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa RVL Comércio de Materiais e Serviços Ltda., Rua São Pedro, 117 - Centro – São Roque/S.P., CNPJ 31.315.649/0001-25, multa de 10% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 144.872/2022 – Pregão Eletrônico nº 716/2022

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 19 de Agosto de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, a decisão de aplicar à empresa CASA DO ALUMÍNIO LTDA., Rua Antenor Carvalhaes, nº 196 – Bairro Centro – Monte Santo de Minas – MG, CNPJ 11.304.452/0001-83, multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 527.137/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 11 de setembro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda., Rua Cubatão, 945 – Sala 114 – Vila Mariana – São Paulo/S.P., CNPJ 29.884.191/0001-83, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 91.852/2021 – Pregão Eletrônico nº 355/2021

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 09 de Setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, Avenida Agua Santa, Esq. Com a Rua AS-02, nº S/N, Quadra 0001 Lote 5 a 10 Sala 01 – Residencial Água Santa, Rio Verde – GO, CEP: 75.909-529, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 538.370/2023 – Pregão Eletrônico nº 678/23. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MGV T SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede à Rua Orlindo Marçal Oliveira Valle, nº 39, Bloco E, apto 203, Bairro: Jardim do Lago Continuação – Campinas/SP, C.N.P.J.: 53.437.416/0001-38, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 46.356/2024 – Pregão Eletrônico nº 368/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU e Taxa de Serviços Públicos do exercício de 2025, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 92 da L.C. 224/2008, alterada pela L.C.241/2009.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
38.855/2025	Regina Célia Angelelli Defavari	Desconto de IPTU/Taxa - Horta	Deferido

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.425/2025	Sítio São Benedito	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 20/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
AMERICO MACIEL	508503/2023
VALVUPIRA INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULAS LTDA	24870/2024
JEFERSON RODRIGO PINTO	127808/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPensa ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
IZAQUE AVANZZI HENRIQUE	43693/2025
A G COLETTI DEPOSITO DE BEBIDAS DO TIOZAO	102522/2025
ANDIMA STUCK PECAS E SERVICOS LTDA	547885/2023

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 72/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 31265/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/09/2024: Notificação de Lançamento Nº 90851, Auto de Infração Nº 90683.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/09/2025

CONTRIBUINTE:
D ´LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 - BAIRRO JARDIM SONIA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-059 -CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195 - OS 1017/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/09285279000171/202509/Home/Index/1000 1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 74/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 111071/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/09/2025: Auto de Infração Nº 83222 e 83223.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/09/2025

CONTRIBUINTE:
LOJAO ED TODOS LTDA
RUA/AVN RUA MILENA DE BARROS OLIVEIRA, 271 - BAIRRO VALE DO SOL - PIRACICABA - SP
CEP 13406-040 -CNPJ 57.136.460/0001-69 - CPD 676710 - OS 3616/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202509/Home/Index/1000 1/1>

12/09/2025, 09:34	EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO	12/09/2025, 09:50	EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº75/ 2025 Pelo presente Edital, ficam cientificados o titular, sócio ou representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 31265/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/09/2025. E que foi lavrado TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL 15571 em 12/09/2025. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 12/09/2025 CONTRIBUINTE: D'LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME RUA/AVN RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 - BAIRRO JARDIM SONIA - PIRACICABA - SP CEP 13408-059 -CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195 - OS 1017/2025		GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76/ 2025 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 123207/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/09/2025: 15635, de 12/09/2025 O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 12/09/2025 CONTRIBUINTE: PROMOVAL SPE02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA RUA/AVN AV BRIG FARIA LIMA , 1571 - BAIRRO JD PAULISTANO - SÃO PAULO - SP CEP 01452-001 -CNPJ 19.805.643/0001-30 - CPD 102287 - OS 4941/2025	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.09.25		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1º INSTANCIA		
Processo nº 2025/089394	Lucio Henrique Pagotto	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025
PROCESSO Nº 2025/63.766
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	180.000	Ton.	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 50,00	R\$ 9.000.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.000.000,00

Item 01 – PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA.

GUARDA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025- PRORROGAÇÃO II

Aquisição com Serviços de Substituição de 2 (duas) Antenas Colineares Dipolo de 4 Elementos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	STOCKTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 26.000,00

Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues
Comandante da Guarda Civil Municipal



PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 117.679/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Amyr Klink Projetos Especiais Ltda. – CNPJ nº 02.927.827/0001-70.
Objeto: Palestra Amyr Klink na XVII Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Piracicaba.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo Contratual: 19/10/2025.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.019/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 126.152/2025

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Contratada: Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo – CNPJ nº 00.223.510/0001-28.
Objeto: Inexigibilidade de licitação – realização do evento “Campeonato Brasileiro de Seleção 2025” da Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo.
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo Contratual: 22 e 23 de novembro de 2025.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.017/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Aditamento ao Contrato - Contratada: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 12.580.286/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.822
Código Ajuste nº 2023.000.001.140
Contrato nº 1348/2023.
Proc. Admin.: nº 44.211/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2023.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.
Valor: R\$ 859.200,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/08/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.337.
Aditivo nº 1348/2023 – 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 937.143,60 (novecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), considerando o reajuste de 5,18%.
Data: 04/09/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2025.100.002.427
Código Ajuste nº 2025.000.000.384
Contrato nº 0451/2025.
Proc. Digital nº 2025/20.335
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex e kit café da manhã para o Tiro de Guerra.
Valor: R\$ 20.196,00 (Vinte mil, cento e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 09/05/2025.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.334.
Aditivo nº 0451/2025 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 308,88 (trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
Data: 09/09/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.378
Código Ajuste nº 2022.000.001.008
Contrato nº 1285/2022.
Proc. Admin.: nº 83.035/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e diesel da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 342.200,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.336
Aditivo nº 1285/2022 – 5.
Valor Atualizado: R\$ 372.200,08 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/09/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PALLIATIVE CARE SOLUÇÃO EM ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA. – CNPJ nº 48.215.550/0001-54 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.022.124
Código Ajuste nº 2024.000.000.943
Contrato nº 1.145/2024.
Proc. Digital nº 2024/21.151
Licitação: Pregão Eletrônico nº 177/2024.
Objeto: Prestação de serviços de Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Fisioterapia Motora e respiratória na residência dos pacientes, para atendimento a mandados judiciais.
Valor: R\$ 865.613,48 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2024.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DO GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.335
Aditivo nº 1.145/24 – 2.
Objeto: Retificar o item 2.1.2 do aditivo, onde consta “fiscal”, leia-se “gestora”.
Data: 11/09/2025.

Aditamento ao contrato - Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO – ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2022.000.002.301.
Código Ajuste nº 2022.000.000.875.
Contrato nº 1111/2022.
Proc. Admin.: nº 147.227/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 96/2022.
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de chip com plano de dados móveis e taxa de ativação.
Valor: R\$ 27.239,40 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.338
Aditamento nº 1111/2022 - 4.
Valor: R\$ 26.883,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/09/2025.

Contratada: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI. – CNPJ nº 18.210.168/0001-97 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.002.002.076
Código Ajuste nº 2025.000.000.789
Contrato nº 0904/2025.
Proc. Digital nº 2024/18.932.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2024 – Ata de Registro de Preços nº 354/2024 (válida até 25/06/2026).
Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto de pneus.
Valor: R\$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/09/2025.

Contratada: PÓVOA COMERCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ nº 10.444.741/0001-15 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2025.007.002.466
Código Ajuste nº 2025.000.000.792
Contrato nº 0905/2025.
Proc. Digital nº 2024/150.123.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2025 – Ata de Registro de Preços nº 243/2025 (válida até 20/08/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e jaquetas.
Valor: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/09/2025.

Contratada: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA. – CNPJ nº 50.583.738/0001-05 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2025.007.002.466
Código Ajuste nº 2025.000.000.793
Contrato nº 0906/2025.
Proc. Digital nº 2024/150.123.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2025 – Ata de Registro de Preços nº 240/2025 (válida até 20/08/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e jaquetas.
Valor: R\$ 91.630,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/09/2025.

Contratada: CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA. – CNPJ nº 53.968.717/0001-98 (SAÚDE)

Contrato nº 0909/2025.
Proc. Digital nº 2025/109.733
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Parecer Jurídico nº 979/2025.
Objeto: Aquisição de medicamentos, fralda, insumo de enfermagem e dieta para atender a mandado judicial.
Valor: R\$ 4.589,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/09/2025.

Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE)

Código Licitação nº 2025.003.212.466
Código Ajuste nº 2025.000.000.794
Contrato nº 0911/2025.
Proc. Digital nº 2024/156.298.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2025 – Ata de Registro de Preços nº 235/2025 (válida até 18/08/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de pedregulho de cava.
Valor: R\$ 1.695.600,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/09/2025.

Contratada: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME. – CNPJ nº 51.189.926/0001-08 (SEGTRANS)
Contrato nº 0912/2025.
Proc. Digital nº 2024/150.123.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2025 – Ata de Registro de Preços nº 242/2025 (válida até 20/08/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes e jaquetas.
Valor: R\$ 1.812,00 (um mil, oitocentos e doze reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/09/2025.

Contratada: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA. – CNPJ nº 31.538.876/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.001.012.459
Código Ajuste nº 2025.000.000.790
Contrato nº 0913/2025.
Proc. Digital nº 2024/165.386.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 157/2025 (válida até 23/06/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais.
Valor: R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/09/2025.

Contratada: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 48.214.791/0001-89 (AGRIMA)
Contrato nº 0914/2025.
Proc. Digital nº 2024/131.841.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 09/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para o disk animais.
Valor: R\$ 7.474,61 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/09/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.460.339/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.020.002.753
Código Ajuste nº 2023.000.001.111
Contrato nº 1317/2023.
Proc. Admin.: nº 160.480/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2022.
Objeto: Prestação de serviços em saúde.
Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/08/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.339
Aditivo nº 1317/2022 – 4.
Valor Atualizado: R\$ 1.455.055,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/08/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 91.058/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. ALEXANDRE FRANCO DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201,todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela SUSPENSÃO do servidor público municipal, Sr. ALEXANDRE FRANCO DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, considerando as atenuantes acima descritas.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em postura de servidora de E.M. Prof. Benedito de Andrade, de acordo Atas e documentos em anexo, assim como Ofício 533/2024GB-SME, objeto do processo digital com protocolo nº 152.753/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NOTIFICAÇÃO N.º 031/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024
CONTRATO N° 100136/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13199

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., sediada na Avenida Tuiuti, n.º 4640 – Sala 1, Jardim Colina Verde, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP. 87.043-720, telefone (44) 3123-2264, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.402.903/0001-67 e Inscrição Estadual sob n.º 90717019-53, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100136/2024. O contrato tinha por objetivo a aquisição de equipamentos de proteção individual diversos, sendo assinado no dia 06/11/2024 com prazo final para entrega dos materiais dia 04/01/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência. O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma: 16/12/2024 (NF 7390) - Entrega de 41,01% do valor do contrato. 29/05/2025 (NF 7645) - Entrega de 58,99% do valor do contrato (atraso de 145 dias). Apesar da primeira entrega (NF 7390) ter sido realizada no prazo, foi identificado durante a inspeção que o material (FILTRO PARA GASES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS 900A2B2), encontrava-se fora das especificações solicitadas pelo Semaes. A empresa foi notificada duas vezes para que efetuasse a troca do material, nos dias 18/12/2024 e 10/02/2025, porém, somente em 19/02/2025 o material foi retirado pelo senhor José Aparecido Carvalho, motorista enviado pela empresa. Em 24/03/2025, o gestor do contrato realizou nova notificação à empresa, sendo respondido em 26/03/2025, pelo senhor Fernando Pizani, que faria contato com o fiscal no dia seguinte para resolução do problema. Em 21/07/2025, o fiscal do contrato realizou nova notificação à empresa, sendo que até o momento a entrega do material correto não foi realizada. Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa pela inexecução parcial do contrato, conforme cláusulas 13.4.5 e 13.5.3 “f” do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 032/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025
CONTRATO N° 100041/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13203

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA, sediada na Rua 27 de agosto n.º 725, Centro, na cidade de Mineiros do Tietê, estado de São Paulo, CEP 17.320-003, telefone (14) 99787-9336, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.172.098/0001-44 e Inscrição Estadual sob n.º 446.032.850.119, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100041/2025. O contrato tinha por objetivo a aquisição de EPIs, sendo assinado no dia 10/04/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 09/06/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência. O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma: 06/06/2025 (NF 0049) - Entrega de 34,67% do valor do contrato. 17/06/2025 (NF 0056) - Entrega de 26,12% do valor do contrato (atraso de 8 dias). 27/06/2025 (NF 0080) - Entrega de 2,04% do valor do contrato (atraso de 18 dias). 08/07/2025 (NF 0087) - Entrega de 37,17% do valor do contrato (atraso de 29 dias). Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusulas 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 033/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025
CONTRATO N° 100043/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13201

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa HABIATAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, sediada na Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro, n.º 127, Vila Oliveira, na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, CEP 08.790-260, telefone (11) 2629-0266, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.059.278/0001-13 e Inscrição Estadual sob n.º 454.369.520.113, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100043/2025. O contrato tinha por objetivo a aquisição de EPIs, sendo assinado no dia 10/04/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 09/06/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência. A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 8273) no dia 25/06/2025 totalizando 16 (dezesseis) dias de atraso.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusulas 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 034/01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 0419/2025 PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13204

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SemaE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Rua Pedro Mess, n.º 330, Lote D, Tribless, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.055-440, telefones (47) 3057-3941 e (47) 3057-3902, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.344.050/0001-97 e Inscrição Estadual sob n.º 261690752, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 0419/2025. A Autorização de Fornecimento tinha por objetivo a aquisição de acessórios sanitários, sendo emitida no dia 24/02/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 10/04/2025, totalizando 45 dias de prazo conforme o Termo de Referência. A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 10.294) no dia 11/08/2025 totalizando 123 dias de atraso. Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 11.4.5 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 035/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025
CONTRATO N.º 100100/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13207

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SemaE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL, sediada na Rua Jose Augusto Mazzotti, n.º 27, bairro Jardim São Carlos, na cidade de Santa Cruz das Palmeiras, estado de São Paulo, CEP 13.650-246, telefone (19) 3672-5441, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.841.840/0001-97 e Inscrição Estadual sob n.º 611.035.349.113, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100100/2025. O contrato tinha por objetivo o fornecimento de lubrificantes, desengraxantes, fluidos e acessórios, sendo assinado no dia 09/06/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 07/08/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência. A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 3332) no dia 20/08/2025 totalizando 13 (treze) dias de atraso. Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusulas 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 036/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025
CONTRATO N.º 100079/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13208

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SemaE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, sediada na Rua Jorge da Silva, n.º 38, São Cristóvão, CEP 99.709-369, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, telefones (54) 3712-5442 e (54) 98131- 8686, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.278.673/0001-18 e Inscrição Estadual sob n.º 039/0185868, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100079/2025. O Contrato tinha por objetivo o fornecimento de mangotes e mangueiras, sendo assinado no dia 15/05/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 14/07/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme o Termo de Referência. A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 2.859) no dia 22/07/2025 totalizando 08 (oito) dias de atraso. Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 037/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025
CONTRATO N.º 100064/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/13210

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SemaE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, sediada na Rua Presidente Campos Salles, n.º 893, Glória, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.217-100, telefone (47) 3028-3293, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.931.197/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 254.651.089, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100064/2025. O Contrato tinha por objetivo o fornecimento de conexões de ferro fundido galvanizado, sendo assinado no dia 05/05/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 18/07/2025, totalizando 75 dias de prazo conforme o Termo de Referência. O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma: 26/06/2025 (NF 7314) - Entrega de 96,09% do valor do contrato. 18/08/2025 (NF 8319) - Entrega de 3,91% do valor do contrato (atraso de 31 dias). Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

COMUNICADO – CONCURSO N.º. 001/2020

Informamos que o(a) candidato(a) GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, nomeado(a) para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, requereu a prorrogação do prazo para posse. O pedido foi deferido pelo Presidente do SEMAE, Ronald Pereira da Silva, conforme previsto no artigo 49, §1º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Fica, portanto, prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para posse, a contar do término do prazo inicial.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025 - PROCESSO N.º 2025/011375

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, LANCHE, SOBREMESA E REFRIGERANTE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/09/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/09/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/09/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 12 de setembro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
▪ Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021;
▪ Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022;
▪ Ato da Presidência nº 6, de 24 de fevereiro de 2023;
▪ Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023;
▪ Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024.

RESULTADOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO
DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA:

Em observância ao artigo 44-C, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49, do Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** instituída pelo artigo 10-B, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, designada pelo Ato da Presidência nº 6, 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023, se faz presente a fim de divulgar os **RESULTADOS DEFINITIVOS da AVALIAÇÃO FINAL DO MÊS AGOSTO DE 2025** e das **AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO SEGUNDO PERÍODO DE 2025** dos servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA que ao final de seus respectivos interstícios foram considerados **APTOS** para, conforme o caso, adquirir promoção para o Nível I ou obter acesso, de acordo com o rol que segue:

PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	EVOLUÇÃO
0344	THIAGO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	AGENTE LEGISLATIVO	PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CONCLUSIVO			11/09/2025
ARTIGO 14-A, <i>caput</i> , E ARTIGO 18-A, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 2/2022 / ARTIGO 33 DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024			

ACESSO:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	EVOLUÇÃO
0139	VALÉRIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0159	RENATO ALVES RAFAEL	AGENTE ADMINISTRATIVO II/ OUVIDOR DO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0162	CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS / AGENTE ADMINISTRATIVO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0163	EMERSON PIGOSSO	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0164	FERNANDA MICOSSI DA CRUZ SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0166	LUCIANO BECCARI AGUIAR	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0167	GUSTAVO FRANCO ANNUNCIATO	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0178	PATRÍCIA MIDORI KIMURA	PROCURADOR LEGISLATIVO II / PROCURADORA-CHEFE LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0179	ERICH VALLIM VICENTE	CHEFE DO SETOR DE JORNALISMO / JORNALISTA II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0180	MÁRCIO AUGUSTO BRAGA	CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO / REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0181	RODRIGO ALVES DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0182	UBIRAJARA DE TOLEDO	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0183	REBECA MARIA PAROLI MAKHOUL	JORNALISTA II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0184	PAULO AIRTON SOARES DA SILVA	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0194	MARCELO BANDEIRA	CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL / OPERADOR DE SOM II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0195	JOSÉ EDIVALDO PARISOTTO	OPERADOR DE SOM II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0322	FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI	MOTORISTA PARLAMENTAR I	PROGRESSÃO POR ACESSO
0350	FLÁVIO HENRIQUE MESSIAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS			03/09/2025
ARTIGO 14-A, <i>caput</i> , E ARTIGO 18-A, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 2/2022 / ARTIGO 33 DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024			

Piracicaba, Estado de São Paulo, 11 de setembro de 2025

Atenciosamente,

RENATO ALVES RAFAEL
Presidente da CAD

FÁBIO DE LIMA ALVAREZ
Membro da CAD

Extrato de Contrato
Processo Nº 158.2025.1.63
Pregão 90.019/2025
Contrato Nº 52/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Valor Total: R\$ 249.804,51.
Gestor do Contrato: Luciano Camargo Gonçalves Fiscais do Contrato: Bruno Dias da Cruz
Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2026
Data de assinatura: 05/06/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente -

Extrato de Contrato
Processo Nº 36/2023
Pregão 12/2023
Contrato 36/2023 –Apostilamento 2

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um link de internet dedicada para a TV Legislativa (Capim Fino).

(Reajuste de preços)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: B.R.A. Serviços de Comunicação LTDA
Valor Total: R\$ 17.078,40
Data de assinatura do contrato: 08/09/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente -

Extrato de Contrato
Processo Nº 257/2024
Pregão 90.031/2024
Contrato 19/2024 – Termo Aditivo 1

Objeto: – Contratação de empresas para fornecimento parcelado de pães, produtos alimentícios e afins, durante o exercício de 2025

(Aditamento Quantitativo)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI
Valor Total: R\$ 158.047,50.
Data de assinatura do contrato: 11/09/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

Portaria nº 32/2025

O Eng. LUIS CHORILLI NETO, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Nomear como Coordenador o Sra. Maria Elisabete Negri Brisolla, para assumir a partir de 03/09/2025, a Coordenadoria de Controle Interno Administrativo, a saber:

COORDENADORIA	COORDENADOR
Coordenadoria do Controle Interno – criada através do ATO 009/2024, cuja finalidade é coordenar e acompanhar relatórios financeiros e acadêmicos, assegurar o cumprimento das leis, normas e regulamentos, realizar gerenciamento de riscos efetivos de forma a garantir que os objetivos da FUMEP possam ser alcançados, bem como consolidar informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e acadêmica, com vistas à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos praticados pela Instituição, além de prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal.	MARIA ELISABETE NEGRI BRISOLLA

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 03 de setembro de 2025

Eng. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP

Portaria Nº 33/2025

O Sr. Eng. Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 10/09/2025 a Sr. Silvio Hissashi Ivahashi da função de Encarregado do Serviço de Audiovisual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025

Eng. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP



IPASP



RESOLUÇÃO N.º 4928, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) deponente(s) do(a) Senhor(a) **ANTONIO MARQUES SCHAIER**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **22/2025**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) ANTONIO MARQUES SCHAIER**, em razão do óbito, ocorrido em 07 de agosto de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 4.065,25 (quatro mil e sessenta e cinco reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
ALICIA RIBEIRO SCHAIER FILHO(A)	50% R\$ 2.032,62
GISLENE RIBEIRO NASCIMENTO SCHAIER ESPOSO(A)	50% R\$ 2.032,63

Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



RESOLUÇÃO N.º 4927, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) deponente(s) do(a) Senhor(a) **VALDIR GILCEMAR MARQUES**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo n.º **23/2025**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) VALDIR GILCEMAR MARQUES**, em razão do óbito, ocorrido em 22 de junho de 2025, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 5.145,56 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
ROBERTO VAGNER BREDA ESPOSO(A)	100% R\$ 5.145,56

Piracicaba, 10 de setembro de 2025

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
-Deptº de Administração Geral-

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS Nº 27 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração na composição da Mesa Diretora na gestão 2024/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de Outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Ata nº 21 de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2024/2025, ficando com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CARGO
Elisa Maria Gonçalves	Sociedade Civil	Presidente
Denise de Toledo Kato Inocencio	Poder Público	Vice-Presidente
Maria Cecília Kerches de Menezes	Sociedade Civil	Primeira Secretária
Mísia da silva Fernandes	Sociedade Civil	Segunda Secretária

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisa Maria Gonçalves
Presidente do CMAS-
Gestão 2024/2025

Assinado de forma digital por Elisa
Maria Gonçalves - Presidente do
CMAS-Gestão 2024/2025
Dados: 2025.09.11 14:04:25 -03'00'

Elisa Maria Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830
cmas@piracicaba.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 049/2025**Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo de Escolha Suplementar dos(as) Conselheiros(as) Tutelares – Edital nº 01/2025.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA**, do Município de Piracicaba/SP, através da sua Comissão de Eleição Suplementar, que no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Ordinária Municipal (LOM) n.º 6.246, de 03/06/2008 e suas alterações, Título V I - D os Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – D a Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, suas alterações e demais cominações de direito, torna público o **RESULTADO final do processo de eleição**.

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, regido pelo **Edital nº 01/2025**;

CONSIDERANDO as deliberações da **Comissão de Eleição Suplementar**, lavradas em ata de reunião realizada em 08 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO as impugnações deferidas em face das candidaturas de **Cristina Maria de Almeida, Francielly Bruno da Costa e Dario Bárbaro de Almeida**, em razão de infrações graves ao edital e comprometimento da lisura do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **resultado final do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares – Edital nº 01/2025**, na forma da ordem de votação obtida, com registro das situações das candidaturas, conforme tabela:

1
“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ORDEM DE COLOCAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS	NÚMERO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	556	19	Cristina Maria de Almeida	Impugnada
2º	280	20	Juniele Rocha Amorim	Classificada
3º	273	2	Francielly Bruno da Costa	Impugnada
4º	108	1	Patricia Helena Scagnolato	Classificada
5º	102	8	Rosimeire Mara da Silva	Classificada
6º	91	15	Ana Lúcia Rizzolo	Classificada
7º	73	16	Regina Celia Miquelin	Classificada
8º	53	7	Regina Maria Mei Cantinho	Classificada
9º	40	9	Renato Mendes	Classificada
10º	39	3	Sabriane Firmino de Oliveira	Classificada
11º	29	10	Andressa Regina Pereira	Classificada
12º	27	12	Dário Bárbaro de Almeida	Impugnado

Art. 2º - Fica convocada para assumir a vaga de Conselheira Tutelar Suplementar a candidata **Juniele Rocha Amorim**, segunda colocada entre as candidaturas válidas, em substituição à candidata impugnada que obteve a primeira colocação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de setembro de 2025.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente do CMDCA

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.